



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: Semgabsj@gmail.com

DECRETO Nº 2807/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024.

“CONVOCA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA/CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SILVA JARDIM”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea “o” do artigo 99 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, as conferências são espaços destinados ao encontro entre cidadãos, sociedade civil organizada e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor políticas, programas e ações para serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o Conselho das Cidades, órgão integrante da estrutura administrativa do Ministério das Cidades recomendar a reativação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Cidade para a prática de política de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO ser parte da etapa preparatória da Conferência Municipal de Política Urbana, a formação da Comissão Organizadora.

CONSIDERANDO ser uma das atribuições da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Política Urbana, a mobilização da Sociedade Civil e o Poder Público, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual das Cidades e à 6ª Conferência Nacional das Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados interessados para composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Política Urbana/Conferência Municipal da Cidade de Silva Jardim.

Parágrafo único: Os interessados deverão comparecer no dia 04 de junho de 2024, às 14h, na FAETEC - Silva Jardim, Rua Padre Antônio Pinto - nº 85 - Santo Expedito - Silva Jardim-RJ.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes dos segmentos correlacionados como Desenvolvimento Urbano:

- I- Gestores, administradores públicos e legislativos municipais (42,3%);
- II- Movimentos populares (26,7%);
- III- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (9,9%);
- IV- Trabalhadores, por suas entidades sindicais (9,9%);
- V- Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais (7%);



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: Semgabsj@gmail.com

- VI- Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano (4,2%).

Parágrafo único: Os interessados deverão entregar no dia do comparecimento a ficha constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 29 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: Semgabsj@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2807/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SILVA JARDIM

FICHA DE INSCRIÇÃO	
(É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS)	
I- IDENTIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal	
<input type="checkbox"/> Entidades dos Trabalhadores	
<input type="checkbox"/> Organização Não Governamental	
<input type="checkbox"/> Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e Conselhos Profissionais *(Anexar a esta ficha de inscrição o Ofício de Identificação da instituição)	
Órgão/Entidade que representa:	
Endereço / Município:	
CNPJ:	
Cargo /Função que exerce:	
Tempo de atuação:	
II – DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Documento de Identidade:	
Telefone Contato: ()	

Em _____ de _____ de
2024

(Assinatura)

Esta ficha de inscrição deverá ser entregue no dia e local previsto para a reunião.